

Proc. 422419 Fls. 44 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDÝSS./Mat.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica do Gabinete da Prefeita de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município, fls. 36/40, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 4227/2019, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Eco Tour Agência de Viagens e Turismo LTDA -ME, referente a aquisição de 03 (três) passagens aéreas para atender os servidores que participarão da Audiência Pública sobre a minuta de acordo para Parque das Baleias.

Presidente Kennedy, em 13 de fevereiro de 2019.

kárlady Rangel Fernandes Assessora Técnica III

- 1) Homologo os termos da manifestação jurídica da Procuradoria Geral ás fls. 36/40, desde que preenchidos TODOS os requisitos dos pareceres mencionados;
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93:
- 3) Após, à Secretaria de Fazenda para prosseguimento e à Divisão de Contabilidade para empenho e demais providências necessárias.

Presidente Kennedy, em 13 de fevereiro de 2019.

Josélio Antônio Altoé Chefe de Gabinete

> ERTIDÃO Tumo au Ocispuno Publicado na forma do Art. 69 da Le Orgânica Mussupal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.